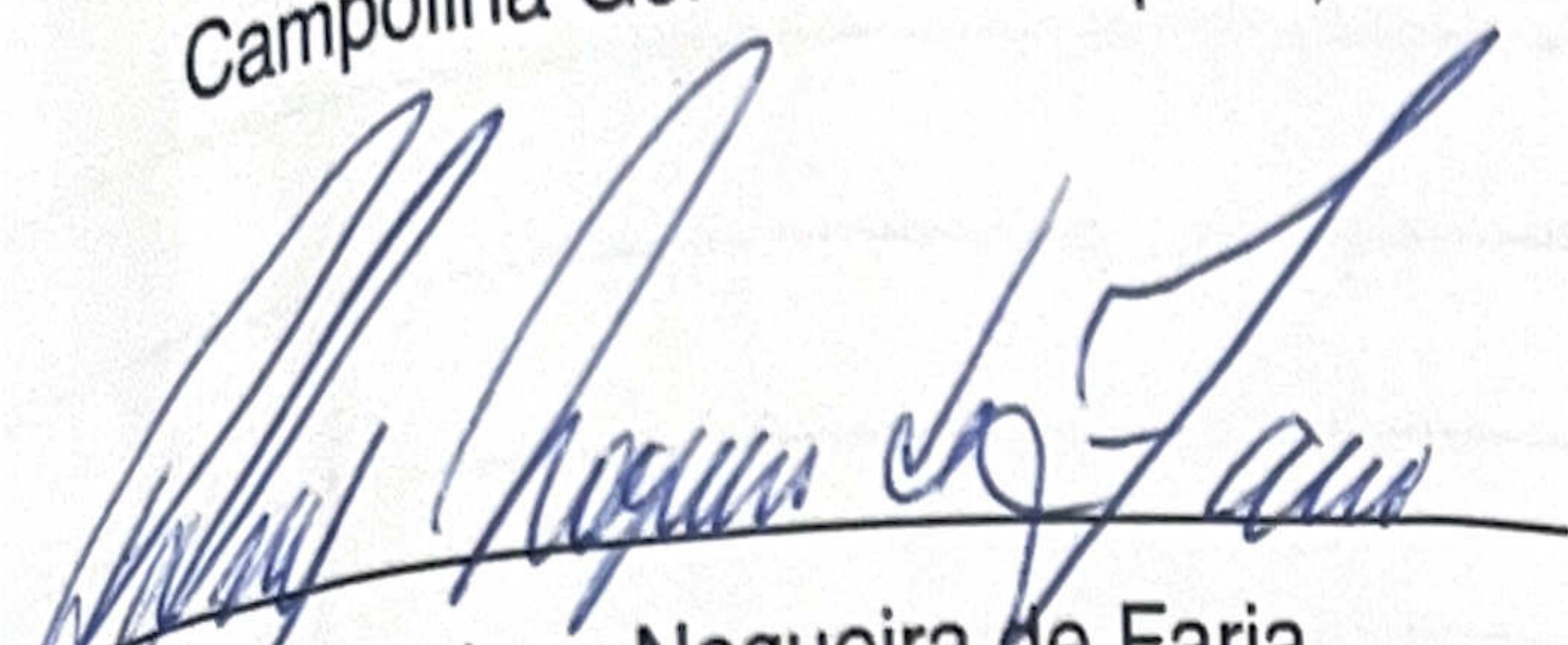


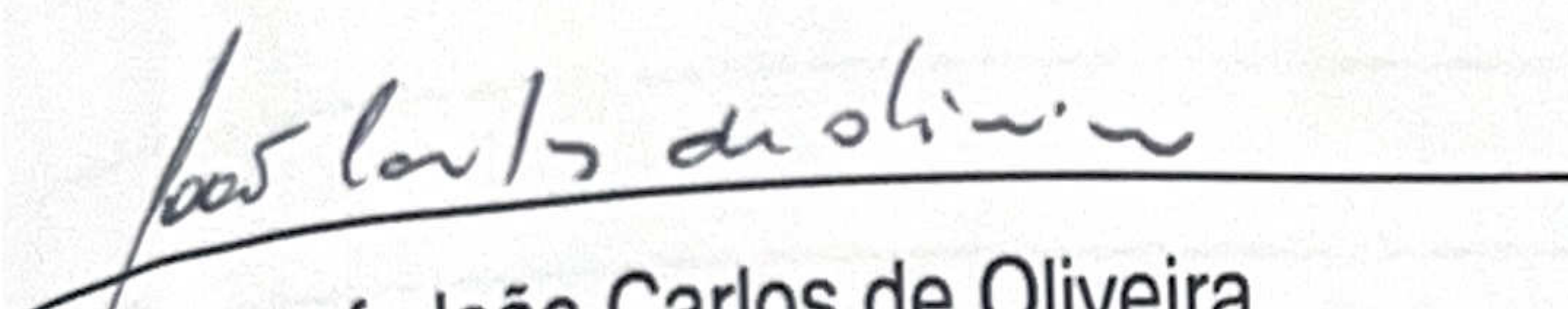


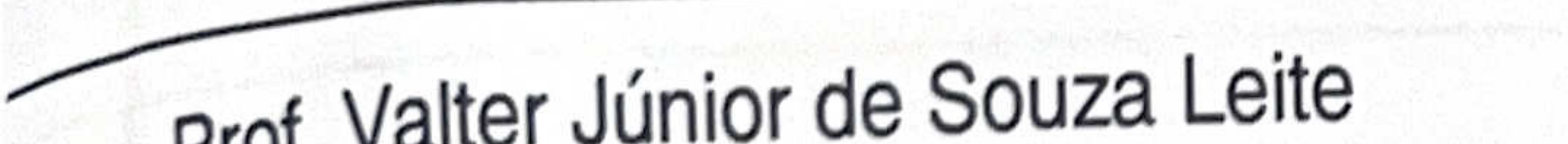
ATA DA 57ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA
MECATRÔNICA DO CEFET-MG CAMPUS DIVINÓPOLIS

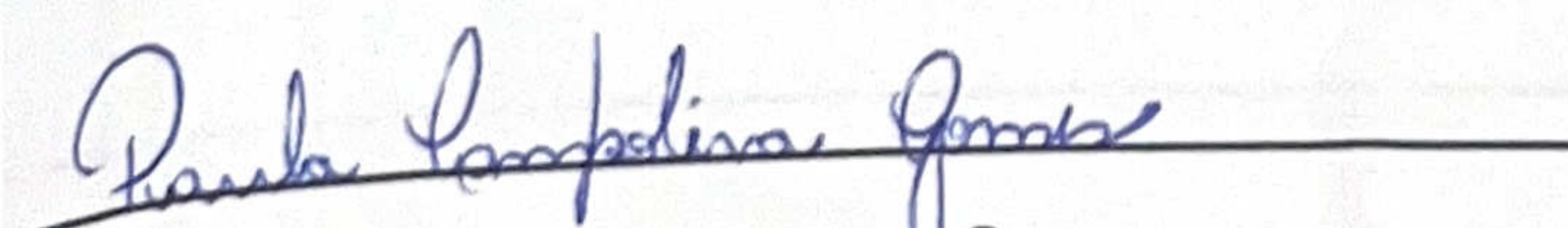
Às quatorze horas do dia vinte e nove de novembro de dois mil e dezessete, após verificação de quórum, teve início a quinquagésima sétima reunião do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, Unidade Divinópolis, sob a presidência do Coordenador de Curso professor Ralney Nogueira de Faria e a presença dos conselheiros professores, Emerson de Sousa Costa, Luís Filipe Pereira Silva, Valter Júnior de Souza Leite, João Carlos de Oliveira e os representantes dos discentes Vinícius Alves da Silva e Daniele dos Santos Araújo para a discussão da seguinte pauta: **1) Aprovação da ata anterior;** **2) Análise da proposta de trabalho para a disciplina de Contexto social e Profissional da Engenharia Mecatrônica;** **3) Análise do requerimento 636/2017 - Kassiany Geamonoud;** **4) Informe Gerais.** O presidente do colegiado, Professor Ralney Nogueira de Faria, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos. Iniciando com o **item 1**, a ata da 56ª reunião foi brevemente apresentada e aprovada por unanimidade. Passando ao **item 2**, foi feita a leitura das propostas de trabalho apresentadas pelos professores Renato Dâmaso e Lúcio Flávio em relação à disciplina de Contexto Social e Profissional da Engenharia Mecatrônica e a ementa da disciplina foi apresentada aos membros presentes. Após discussão, foi colocado em votação para que os membros do colegiado decidissem qual das propostas apresentadas atenderiam aos critérios estabelecidos no plano pedagógico do curso. Os membros foram unânimes no sentido de que o trabalho desenvolvido pelo professor Renato Dâmaso é de grande importância para os alunos e para a Instituição contribuindo para a formação de Engenheiros Mecatrônicos, porém, deve ser inserido em outras disciplinas. Portanto, por decisão unânime, os membros decidiram que a disciplina de Contexto Social deve ser ministrada preferencialmente pelo Coordenador do Curso, ou por outro professor, desde que o mesmo atenda estritamente à ementa da disciplina conforme plano Pedagógico do Curso. Seguindo para o **item 3** da pauta, requerimento da aluna **Kassiany Geamonoud**, no qual a aluna solicita aplicação de nova avaliação, sem o artifício da prova substitutiva. O colegiado após análise da justificativa apresentada pela aluna, decide por 4 votos e 3 abstenções indeferir o pedido. Partindo para o último ponto de pauta, **item 4**, o Coordenador Prof. Ralney, comentou sobre a realização do Workshop organizado pela DIRGRAD e sobre o trabalho que o CEFET vem realizando para conscientizar sobre

assédios e indisposição. Prof. Emerson comentou sobre a ideia de formar uma turma de pré-cálculo e que em breve fará a apresentação da proposta. O Colegiado definiu que será marcada uma reunião com a Diretoria da Unidade e a Diretoria Acadêmica para definição e aplicação do Programa Orientador Acadêmico para 2018/01. Nada havendo mais a tratar, às quinze horas, o professor Ralney Nogueira de Faria encerrou a reunião agradecendo a presença de todos. Do que se tratou, para constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes e por mim, Paula Campolina Gomes. Divinópolis, 29 de novembro de 2017.

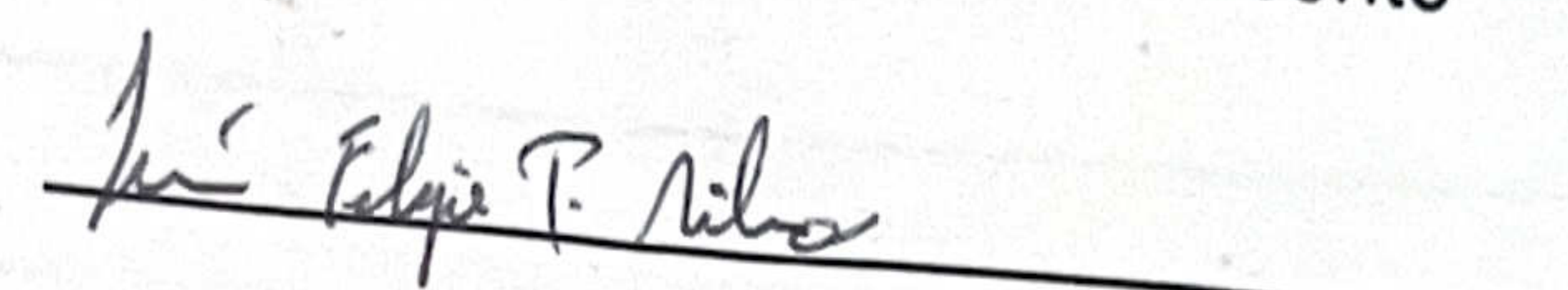

Prof. Ralney Nogueira de Faria
Representante Docente

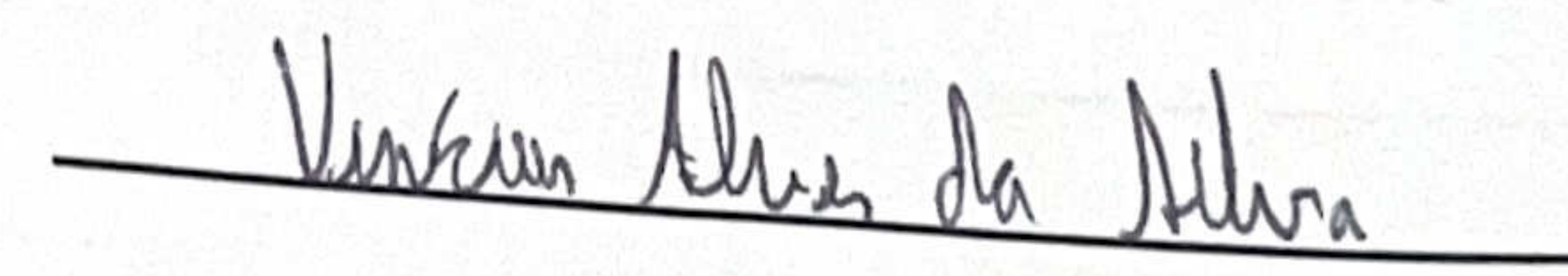

Prof. João Carlos de Oliveira
Representante Docente

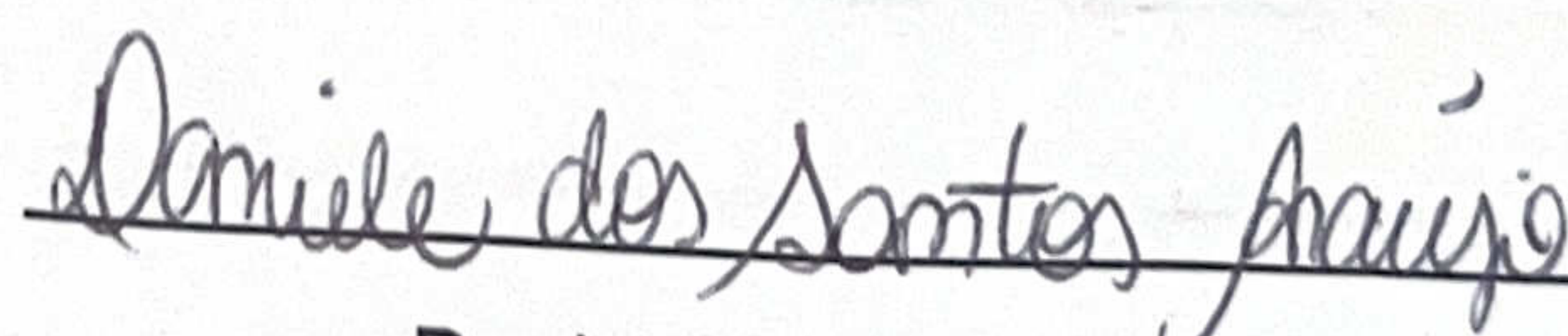

Prof. Valter Júnior de Souza Leite
Representante Docente


Paula Campolina Gomes
Secretária


Prof. Emerson de Sousa Costa
Representante Docente


Prof. Luís Filipe Pereira Silva
Representante Docente


Vinícius Alves da Silva
Representante Discente


Daniele dos Santos Araújo
Representante Discente